



## **História da psicologia em combustão: uma crítica bakhtiniana às apropriações historiográficas no Brasil**

### **History of Psychology in combustion: Bakhtinian criticism to historiographical appropriations in Brazil**

**Alexandre de Carvalho Castro**

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro

**Francisco Teixeira Portugal**

Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Ana Maria Jacó-Vilela**

Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
Brasil

#### **Resumo**

O texto apresenta uma crítica a abordagens historiográficas encontradas algumas vezes no Brasil em que são aplicadas perspectivas e análises teóricas desenvolvidas em outros lugares, principalmente na França, sem a devida atenção às condições específicas de emergência e constituição de determinados campos de saberes em nosso país. Neste sentido, apóia-se na perspectiva dialógica de Bakhtin de que a análise de um dado conjunto de relações não pode ser expropriada de seu entorno original. Esta proposição bakhtiniana é complementada com a feliz expressão de Schwarz, de "idéias fora do lugar". Com estes autores, procede-se a dois estudos de caso, a criação de um hospício em Campos, interior do Rio de Janeiro, e o laudo psiquiátrico de Febrônio Índio do Brasil, personagem exemplar da junção Direito e Psiquiatria em nossa realidade. Considera-se que a análise destes dois casos torna clara a necessidade de atenção às contingências dos acontecimentos para sua análise adequada.

**Palavras-chave:** Bakhtin; Febrônio; Asilo Dr. João Viana; psiquiatria no Brasil

#### **Abstract**

The text presents criticism to historiographical approaches sometimes found in Brazil, in which theoretical perspectives and analyses developed in other countries, especially in France, are applied without the proper attention to specific conditions of emergency and construction of certain fields of knowledge in our country. In this sense, it supports itself on Bakhtin's dialogic perspective in which the analysis of a given set of relations cannot be expropriated of its original boundaries. This Bakhtinian proposition is completed with Schwarz's correct expression of "ideas out of place". With these authors, we proceed to two case studies, the creation of an asylum in Campos, countryside of Rio de Janeiro, and the psychiatric report of Febrônio Índio do Brasil, exemplary character of the union Law and Psychiatry in our reality. We consider that the analysis of these two cases makes clear de necessity of attention to the contents of facts for their proper analysis.

**Keywords:** Bakhtin; Febrônio; Dr. João Viana asylum; psychiatry in Brazil.

#### **Introdução**

Este trabalho pretende desenvolver uma perspectiva crítica frente a algumas abordagens no âmbito da História da Psicologia. Isso decorre de nossa observação de que pesquisadores eventualmente podem, ao analisar um episódio ou processo histórico, relacionar fenômenos e ocorrências situadas em domínios sócio-culturais muito distintos. Na perspectiva de uma História da Psicologia no Brasil, o que em certas ocasiões se verifica é que tais deslocamentos impróprios tendem a acontecer com mais frequência em abordagens que buscam uma convergência entre o contexto europeu e o brasileiro. Assim sendo, essa crítica, que aponta tal tendência como superficial e forçada, é



especialmente válida frente algumas apropriações da historiografia francesa na análise da realidade brasileira, conforme veremos a seguir.

Por ora, o que é necessário é advogar a necessidade de abandonar inferências históricas com base em uma correspondência de causalidade mecanicista, em prol de investigações que situem as temáticas psicológicas no conjunto da vida social, como, aliás, propôs Mikhail Bakhtin.

Segundo esse autor, particularmente na obra onde sugere um plano de ação para a Psicologia Social (Bakhtin, 2004), os temas de uma pesquisa ganham densidade quando interpretados mediante as relações semióticas mantidas em seu contexto histórico específico. Esta é a razão pela qual uma dada análise, feita em um dado conjunto de relações, não deve ser expropriada de seu entorno original. Bakhtin explica sua perspectiva com um sugestivo recurso imagético ao fogo. Afinal de contas, assim como para observar o processo de combustão convém colocar o corpo no meio atmosférico, de igual modo, para se identificar o sentido dos temas psicológicos, é preciso situar os sujeitos no meio social.

A figura de uma História da Psicologia em combustão agrega, como metáfora, elementos bem interessantes, sobretudo porque pode significar tanto a importância de inserir o objeto de estudo no meio pertinente, quanto o caráter acalorado das discussões acerca desse assunto. Uma indicação muito clara desse problema — o risco de uma tematização deslocada — pode ser visto no fato de que vários estudos feitos sobre a questão do alienismo no século XVIII, principalmente no contexto francês, foram incorporados acriticamente por pesquisadores brasileiros como referencial teórico e bibliográfico.

Sabe-se que na França, naquele momento, havia certa dualidade dos tipos de instituições para enclausuramento dos loucos. Além dos hospitais de tratamento era possível identificar numerosas casas de caridade como estabelecimentos que acolhiam os insanos. Havia de fato uma tensão entre os Hospitais Gerais e as instituições fundadas e geridas por congregações religiosas. Castel (1991), por exemplo, procurou mostrar que no século XVIII a luta contra o absolutismo real implicava igualmente uma outra batalha contra o obscurantismo religioso, aspecto que colocou em primeiro plano a necessidade de interdito aos religiosos que compartilhavam com o poder real o privilégio de enclausurar as pessoas passíveis de correção dentre elas os loucos. A análise histórica desse período, portanto, tende a explicitar esse processo sócio-político que vai por fim subordinar, na França, os dispositivos de controle da loucura no século XVIII à instância médica.

A grande questão, no entanto, que inclusive suscitou a problemática a ser analisada neste estudo, é que alguns pesquisadores e teóricos brasileiros, ao investigarem o estabelecimento dessa nova forma institucional — o asilo terapêutico — chegam a conceber um desenvolvimento quase que evolutivo das práticas sociais referentes à loucura. Isso significa dizer que transplantam para o Brasil a interpretação de um fenômeno ocorrido na Europa no século XVIII e XIX, concebendo que por aqui necessariamente aconteceu sempre o mesmo processo, ou seja, os dispositivos de tratamento da doença mental transitaram da obra de caridade até chegar ao predomínio do olhar médico (Foucault, 1987).

O ponto a ser tratado neste texto, então, é: será que apropriações/transposições desse tipo são as mais consistentes? Neste sentido, desenvolveremos o trabalho apontando, primeiro, o risco das idéias fora do lugar, para, em seguida, analisar as formas de acolhimento da loucura em um hospital do interior do estado do Rio de Janeiro já no século XX e, finalmente, analisar o caso notório de Febronio Indio do Brasil no Rio de Janeiro da década de 1920.

### **1. O risco das idéias fora de lugar**

Diante de procedimentos em que um modelo interpretativo pré-existente é aplicado à sociedade brasileira, uma crítica recorrente faz uso da expressão consagrada "idéias fora do lugar", conforme proposta por Schwarz (1977). Esta se refere a um texto publicado originalmente em 1972, no qual Roberto Schwarz pôs em circulação no meio acadêmico brasileiro uma perspectiva diferenciada acerca da assimilação cultural do ideário europeu. O tema das idéias e do seu lugar surgiu, em suas análises, a propósito da discussão em



torno da introdução do liberalismo em uma sociedade escravocrata. Segundo o autor, o ritmo de nossa vida ideológica era tal que, à distância, o Brasil acompanhava os passos da Europa. Tanto as relações sociais de base quanto a cosmovisão das "elites" giravam em torno da perspectiva européia. Assim, o latifúndio brasileiro foi testemunha da passagem dos vários ciclos do pensamento europeu. As idéias barrocas, neoclássicas, românticas — e muitas outras — circularam nas passarelas brasileiras. Entretanto, enquanto na Europa tais ideologias acompanharam e refletiram transformações imensas na ordem social, aqui o mesmo não acontecia. Com relação ao liberalismo instalava-se, pois, um paradoxo: as idéias liberais eram impraticáveis, sendo ao mesmo tempo indescartáveis.

O problema básico era que as idéias européias entravam em choque com o raciocínio típico da mentalidade escravocrata. No que diz respeito à lógica do trabalho, a escravatura se opunha à racionalização produtiva. Se, do ponto de vista do liberalismo emergente, buscava-se um critério de eficiência, dentro da cosmovisão do trabalho escravo a lógica era outra. Assim, a presença da escravidão constituía um contexto de impropriedade para as idéias liberais no cenário brasileiro. O escravismo e o liberalismo se configuravam como contradição recíproca.

Nesse contexto, o ideário liberal era adotado meramente de forma ornamental, como prova de modernidade e distinção. As idéias européias, submetidas à influência do lugar, sem perderem as pretensões de origem, gravitavam segundo uma regra nova, motivo pelo qual o descentramento das idéias — em que as razões ora aparecem como nossas, ora alheias, a uma luz ambígua, de efeito incerto — resultavam uma situação também singular, típica do Brasil.

Em síntese, a relevância da contribuição de Schwarz (1977) foi tentar ver na gravitação das idéias um movimento que nos singularizava, a partir da percepção de que no Brasil as idéias estavam fora de centro, em relação ao seu uso europeu. Procurou assim especificar um mecanismo pelo qual o país, no decorrer de sua reprodução social, assimilou constantemente idéias européias, mas sempre em sentido diferenciado. (1)

A metáfora de Schwarz (1977) é adotada neste artigo por ser extremamente relevante como instrumento de reflexão, justamente no âmbito de uma linguagem figurada que funciona como uma provocação ao raciocínio, a fim de desinstalar algumas naturalizações. A questão, em outras palavras, é criar um contraste sugestivo face às investigações acerca da institucionalização da ciência psicológica no Brasil. Pois, será que, ao ser acriticamente apropriada em nosso país (a exemplo da inserção das idéias do liberalismo econômico), a historiografia alusiva ao alienismo francês também não fica meio "fora do lugar", esvaziada dos critérios que a orientavam na Europa?

Ora, quando se interpreta a emergência, por um lado, de hospitais psiquiátricos no Brasil a partir da dualidade caridade *versus* ciência ou, por outro, dos manicômios judiciais como efeito da implantação do liberalismo, tal como ocorrida na Paris setecentista e oitocentista, às vezes fica evidente o fenômeno das "idéias fora do lugar", porque as condições sociais de proveniência e emergência da prática do alienismo francês não mantêm uma relação linear com o surgimento de hospitais psiquiátricos no Brasil. Em terras tupiniquins, as estruturas teóricas e práticas do modelo hospitalar muitas vezes surgiram no bojo de processos históricos que não eram da mesma natureza que os, assim considerados, precursores franceses.

A fim de ressaltar o quanto a experiência brasileira trilhou por caminhos um pouco diferentes é possível destacar como "estudos de caso" dois episódios que ilustram a importância de analisar os acontecimentos brasileiros dentro de nosso próprio horizonte histórico. Afinal de contas a "loucura", enquanto signo social, pode ter seu sentido alterado em função desse pano de fundo histórico da interação dialógica em que é empregada.

Os dois episódios, analisados a seguir, evidenciam que as trilhas historicamente percorridas pelos alienistas franceses não foram necessariamente repetidas em terras brasileiras. O primeiro exemplo a ser considerado alude a um episódio ocorrido em Campos dos Goytacazes, maior cidade do norte do estado do Rio de Janeiro. (2) O



segundo, por sua vez, remete à construção histórica do sujeito psicopatologizado, utilizando-se para isto do caso de Febrônio Índio do Brasil.

O objetivo desta análise é considerar, sob o ângulo bakhtiniano, o contexto no qual emergiram algumas práticas psiquiátricas no Brasil. Nesse percurso, o fio condutor que seguiremos será o da preocupação com a especificidade da contingência histórica brasileira. Opção essa que implica enfatizar os aspectos particulares de uma história que precisa ser percebida, antes de tudo, com um olhar típico da alteridade.

Olhar esse, aliás, que não é inédito. Como se sabe, uma caracterização curiosa dessa particularidade brasileira na apropriação do saber *psi* já foi feita, em fins do século XIX, por Machado de Assis, no conto "O Alienista". Simão Bacamarte, o personagem principal da história, estudara em Coimbra e Pádua, sendo "o maior dos médicos do Brasil, de Portugal e das Espanhas". El-rei havia cogitado que permanecesse em Coimbra, "regendo a universidade, ou em Lisboa, expedindo os negócios da monarquia", mas não obteve sucesso uma vez que "A ciência" — disse o alienista a Sua Majestade — "é o meu emprego único; Itaguaí é o meu universo". De fato, na narrativa, o deslocamento espacial, da corte do Rei para Itaguaí, salientou ironicamente a acentuada assimetria entre esses dois contextos sócio-culturais (Assis, 1991, p. 158).

O pressuposto assumido neste artigo é que a investigação dialógica da constituição da loucura tupiniquim deve passar por uma série de atravessamentos políticos, culturais e sociais. Fato, aliás, que traz à tona as idiosincrasias de nossa condição em relação aos principais centros de produção dos saberes e práticas psicológicas. Pois, um olhar crítico que busque rastrear os caminhos da loucura em terras brasileiras precisa, antes de tudo, reconhecer a natureza totalmente diferente de alguns critérios que orientaram essa institucionalização abaixo da linha do Equador.

## **2. As contingências da loucura em Campos dos Goytacazes (RJ)**

Neste município fluminense, a assistência psiquiátrica começou com o aparecimento, mais ou menos concomitante, na década de 1940, de dois hospitais (Gondim, 2001). O então denominado "Instituto de Doenças Nervosas e Mentais" — que tinha como nome fantasia "Sanatório Henrique Roxo" — foi o primeiro a ser criado, em 1942, por médicos psiquiatras que tinham estudado com o eminente professor catedrático de psiquiatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Henrique de Brito Belford Roxo (1877-1969). O outro hospital psiquiátrico, todavia, por reunir uma série de características ímpares que merecem ser ressaltadas como exemplares dessa dualidade "*ciência versus caridade*" é o que vai merecer, neste artigo, uma análise mais detalhada (3).

Denominado Abrigo Dr. João Viana, a emergência desse segundo hospital remonta à criação de uma Liga Espírita em 5 de setembro de 1930. Tal movimento religioso, sob a inspiração doutrinária de que "fora da caridade não há salvação", aos poucos foi se mobilizando em torno da realização de um trabalho social na região. Como, na época, em certos grupos espíritas já ocorriam reuniões de desobsessão (reunião específica da doutrina espírita onde se trabalha com pessoas tidas como assediadas por espíritos), os líderes da Liga Espírita se sentiram orientados a fazer um trabalho com loucos e obsedados.

Assim, em 5 de setembro de 1947 foi criado o Abrigo Dr. João Viana, fato que repercutiu em diversos jornais da cidade. (4) A primeira internação, contudo, somente aconteceu três meses depois, em 3 de dezembro, quando uma ambulância da Assistência Municipal recolheu, na Cadeia Pública do bairro da Coroa, seis loucos (três homens e três mulheres), transferindo-os para o abrigo.

Nesse momento inicial o funcionamento da instituição era marcadamente religioso, motivo pelo qual a designaram com o nome de um destacado médium local: o jornalista João Izidro da Silva Viana (Silva, 1995). A assistência prestada, conseqüentemente, dependia exclusivamente de voluntários, o que levava algumas famílias espíritas a se revezarem no atendimento. Dia após dia uma dada família — pai, mãe, filhos, etc. — providenciava a alimentação e cuidava da casa de um modo geral.

O atendimento clínico especializado, entretanto, foi sendo incorporado aos poucos. Eventualmente, pela iniciativa dos voluntários, um ou outro médico era solicitado a dar



assistência a casos específicos. Com a afluência maior de internos, o trabalho começou a crescer e surgiu a necessidade de uma presença médica mais permanente. Dessa forma, durante a década de 1950, a instituição foi gradativamente abandonando a estrutura incipiente de abrigo para doentes mentais indigentes e assumindo características de hospital psiquiátrico.

Nessa ocasião, o psiquiatra do Sanatório Henrique Roxo, Dr. João Batista de Araújo, começou a atuar no abrigo como voluntário. Logo sentiu a necessidade de ampliar a assistência prestada, o que implicou a construção de um prédio maior e a incorporação de procedimentos científicos — como, por exemplo, o eletrochoque e o uso de quarto forte para contenção dos loucos. Assim, durante o período em que esteve na direção clínica, o “Abrigo Dr. João Viana” se transformou em “Hospital João Viana”, com a organização de um corpo de funcionários e atendentes de enfermagem para assistir aos pacientes.

Há de se ressaltar, porém, que não houve uma substituição ou superação da caridade pela ciência. A atuação dos voluntários espíritas nunca deixou de acontecer, passando a existir de modo superposto tanto às características hospitalares propriamente ditas, quanto ao assim chamado trabalho de apoio, como a ministração diária de passes para os internos que desejassem participar.

Tal circunstância, portanto, mostra que a dualidade ciência *versus* caridade no interior de instituições psiquiátricas não esteve necessariamente sempre presente no processo que institucionalizou o serviço de assistência aos loucos no Brasil. Em algumas situações é até possível identificar algumas tensões — como no embate entre Teixeira Brandão, diretor do Hospício D. Pedro II e considerado o primeiro psiquiatra brasileiro, e as freiras responsáveis pela direção administrativa da Santa Casa da Misericórdia (Venâncio, 2003). Mas mesmo nesse episódio, caracterizado por Engel (2001) em termos de “guerra entre o poder médico e o poder religioso”, é possível verificar, além das semelhanças, também a presença de diferenças em relação à “idade de ouro do alienismo francês” (Castel, 1991).

De qualquer forma, no caso específico do Hospital João Viana, em nenhum momento a tensão se estabeleceu entre a mentalidade científica e a crença doutrinária. Em relação a esse aspecto, um dado interessante colhido no depoimento do diretor do hospital é que, em sua ótica, a doutrina espírita sequer fazia restrição ao eletrochoque:

Você vai ver que na obra de André Luiz, tem um episódio onde é utilizado o eletrochoque e o André Luiz estranhou. Então, o instrutor explicou como é que funcionava isso. [...] O paciente, se eu não me engano, estava num estado de catatonia ou de depressão profunda, e o espírito então mostrou: — “Vê como é que estão os neurônios do paciente na base”. O topo dos neurônios estava completamente revestido de uma camada que parecia uma fuligem, com vibrações negativas a longo tempo impregnadas. A medicação não conseguia fazer efeito sobre aquilo que estava na camada externa da parede dos neurônios. Com aquilo incrustado ali, a medicação não fazia efeito. Então, prepararam o paciente e foi dado o eletrochoque, como a técnica mandava. O eletrochoque teve a condição de aliviar toda aquela coisa. Deu uma sacudida e limpou externamente [os neurônios] e eles então puderam trabalhar, ter acesso à questão mental do paciente, e tudo o mais. Então, você vê que isso tem explicações lógicas, plausíveis (Rolando, 2007).

Percebe-se, portanto, que nessa circunstância a crença religiosa inclusive pode servir como mediadora diante de práticas científicas questionadas e questionáveis, integrando a perspectiva científica à concepção doutrinária.



Na esfera de atuação do Hospital João Viana, o ponto de ruptura que efetivamente se estabeleceu não pode ser vinculado ao suposto embate da ciência contra a caridade. Ao contrário, se localiza no contexto da década de 1970, quando surgiu a possibilidade de convênio com o governo — primeiro com o INPS, atualmente por meio do SUS — para a compra de serviços hospitalares por parte do poder público. Foi nessa ocasião que ocorreram algumas sérias divergências no interior da Liga Espírita.

A questão do confronto é que, muito embora o subsídio financeiro da Previdência Social implicasse uma significativa ampliação das atividades, alguns líderes religiosos advogavam a tese de que com o financiamento estatal a noção de “caridade” ficaria em segundo plano. Assim sendo, com o credenciamento do Hospital João Viana junto ao governo, muitos dos que trabalhavam como voluntários se afastaram.

Portanto, uma análise histórica foucaultiana — configurada em termos de genealogia — acerca do Abrigo João Viana, em Campos dos Goytacazes, demanda a incorporação de dois importantes construtos teóricos: a “proveniência” e a “emergência” (Foucault, 2000). Isso porque a proveniência do abrigo como instituição de caridade permite demarcar os acidentes de percurso e as inversões completas de identidade, a fim de que fique claro que não existe uma essência constitutiva da “instituição psiquiátrica”. De igual modo, a emergência do referido hospital evidencia o que a Liga Espírita de Campos pôde realizar em determinado momento, desconsiderando-se a idéia da reforma pineliana como eixo de uma dada continuidade histórica. Em síntese, é possível constatar que as forças do campo de poder/saber se configuraram no norte fluminense de forma bem diferente, o que resultou uma ação particularmente distinta das iniciativas do alienismo francês.

### **3. As contingências da loucura no caso de Febrônio Índio do Brasil**

Circulando pelas ruas de diversas cidades, Febrônio Ferreira de Matos viveu praticando variados atos que o levaram à notoriedade pela imprensa e ao seu ingresso nas instituições jurídicas e psiquiátricas. Foi no Rio de Janeiro da década de 1920, capital federal e principal centro intelectual do país, que seus crimes e ações o colocaram nas páginas dos jornais e, com conseqüências bem mais duradouras, nas páginas dos textos médico-psiquiátricos e jurídicos. Escolheu para si o nome Febrônio Índio do Brasil, aquele com que revelou sua missão de príncipe do fogo — chamando a atenção de meios literários (5) —, e com que entrou nos círculos médicos — ajudando a projetar as concepções e as carreiras de Leonídio Ribeiro e Heitor Carrilho (6).

Em 1927 Febrônio torna-se notícia de uma série de reportagens nos jornais cariocas que se ocuparam, inicialmente, de um assassinato com características peculiares. A investigação leva a polícia a Febrônio que acrescenta aos crimes uma história mística; tratava-se de uma imolação de uma série de pessoas ordenada por uma Dama Loura, fruto de uma revelação. O interesse da imprensa diária se aprofunda e as matérias se alongam por meses tornando o caso de amplo conhecimento público. Febrônio ocupa um lugar especial em sua história mística, é o filho da luz, deve lutar contra o demônio, entre outras tarefas especialmente dirigidas a ele, e tem tatuagens no corpo relacionadas às suas revelações.

Por um lado, os jornais impõem-lhe a denominação de monstro e de degenerado (7) (Bastos, 1994). Por outro, o processo criminal levado a cabo pelo Estado e mediado pela medicina mental produz para ele a etiqueta loucura moral, homossexualismo com impulsões sádicas e delírio da imaginação de caráter místico e o destino de uma exclusão em um manicômio judiciário sem prazo determinado em função da inimizabilidade, da temibilidade e da necessidade de defesa social (Carrilho, 1930; Fry, 1982).

Além do interesse literário e jornalístico que o episódio levantou, ele insere-se na história das relações entre a medicina mental e o direito. Carrara (1998) investigando o aparecimento do manicômio judiciário no Brasil na passagem do século XIX para o século XX, nutre-se das reflexões históricas sobre o alienismo francês. Sabemos que Castel relacionou a precocidade do estabelecimento sistemático de uma ordenação jurídica para os loucos — que antecipa, na França do século XIX, em mais de cinquenta anos “toda a «legislação social» vindoura” (Castel, 1991, p. 37) dirigida a problemas sociais mais



urgentes à época como a mendicância, a vagabundagem, o pauperismo etc., – ao funcionamento de uma sociedade contratual. O foco dirigido para a loucura naquele momento, a despeito de outros problemas sociais prementes, deveu-se à invenção de um novo estatuto da tutela. Tal operação foi mediada pela medicalização do louco e garantiu o funcionamento da ordem liberal ao impor aos insanos um estatuto diferente em relação ao restante dos cidadãos. Em suma, a obra apresenta a sedimentação de uma forma disciplinar de poder imanente às relações entre a psiquiatria, o direito e o liberalismo e suas consequências para a ordem social.

Entre as dinâmicas apontadas por Castel, uma indica um apagamento do louco no processo de torná-lo administrável pelo entrecruzamento da medicina com a administração, aspecto dominante da história da medicina mental. Esse deslocamento derivou da resistência tripla operada pelo louco: ao Direito por sua irresponsabilidade; ao circuito das trocas de mercadorias pela incapacidade de servir ou trabalhar; aos processos de administração dos sujeitos “normais” de uma sociedade racional dado que sua irracionalidade exigiu uma nova forma de administração. Daí a entrada das práticas especialistas no centro de “funcionamento das sociedades modernas”.

Entretanto, se a riqueza desse trabalho e as semelhanças do encontro do crime e da loucura no Brasil e na França possam ser muitas, parece-nos que para valorizar a “emergência” e a “proveniência” (Foucault, 2000) citadas acima, seria enriquecedor para a análise do caso Febrônio investigar os modos de apropriação no Brasil de um conhecimento tenso como a psiquiatria e já bem configurado na Europa (Carrara, 1998), observar a trajetória do liberalismo e seu papel na organização social brasileira do início do século XX (Schwarz, 1977) e atentar para as questões da raça e da homossexualidade como aspectos relevantes e com significações próprias na realidade brasileira (Cunha, 2002; Figueiredo [8], 1998).

O laudo do exame medico-psicológico procedido em Febrônio foi solicitado pelo advogado de defesa do processo criminal ao adotar a tática de considerar o acusado louco e assim evitar a condenação. O laudo médico imputa-lhe loucura moral e o juiz o acata impondo o manicômio judiciário como local de internamento apesar das argumentações da promotoria insistindo “que a “loucura moral” apontada [pelos especialistas] não é nada mais nem menos que a cultura na qual Febrônio se criou” (Fry, 1982, p. 74) e alegando que o misticismo era algo corriqueiro em determinados segmentos da população brasileira. O conflito, explicitado pelo promotor, entre o especialismo psiquiátrico e o domínio judiciário, vendo no primeiro uma intromissão problemática sobre o segundo, deixa bem visível o jogo tenso das relações de poder.

Assim a indicação de internação no manicômio judiciário revelou-se, no caso Febrônio, como uma significativa defesa do direito positivo que, calcado na concepção de um sujeito subjacente aos atos, tinha na psiquiatria e no conhecimento do ser doente uma fonte segura para suas decisões – ainda mais para aquele que se apresentava, após o exame, como irrecuperável, aquele cujas manifestações mórbidas, por sua própria natureza, não eram suscetíveis de cura.

Em vez de conceber Febrônio como um sujeito subjacente a todas essas conceitualizações que selaram parte de sua existência, gostaríamos, entretanto, de ver aí uma subjetivação que congregou em sua produção notáveis forças políticas, psiquiátricas e jurídicas. Um processo de subjetivação produzido não exclusivamente por forças psíquicas, como a noção de sujeito supõe e explicita, mas por essa variada gama de intensidades presente em todo processo histórico.

A emergência desse outro Febrônio — da psicologia e de saberes diversos como a medicina legal, a antropologia criminal, a psiquiatria — é o que bakhtinianamente permite problematizar algumas capturas e anunciar algumas hibridações.

O caso Febrônio exerceu (e exerce) um fascínio e um horror que ultrapassam o âmbito dos saberes psi, envolvendo tanto uma mídia jornalística, sempre em busca de mais leitores; quanto um interesse bastante curioso do universo artístico (a literatura, o cinema e o teatro). Aspectos que, inclusive, permitem ver a artificialidade dos movimentos de captura colocados em ação neste momento no cenário médico e jurídico.



Mas se insistirmos no interesse psiquiátrico e avaliarmos um dos principais documentos produzidos em torno de Febrônio, qual seja, o *Laudo do exame médico-psicológico procedido no acusado Febrônio I. do B.* elaborado pelo médico Heitor Carrilho e por ele considerado “longo estudo de psicopatologia”, acrescentando, dessa forma, autoridade acadêmica à sua posição de perito (Carrilho, 1930), o que podemos depreender?

Nele, Febrônio constitui um caso que apresenta três características maiores: 1. loucura moral, 2. homossexualismo com impulsões sádicas e 3. delírio de imaginação com caráter místico. Nele, chega-se a conclusão da incapacidade de imputação como decorrência de sua loucura e, não devendo ir para um presídio, sugere a internação do acusado em manicômio judiciário em função da temibilidade e da necessidade de defesa social. A partir daí, com a corroboração do juiz do caso, a saída de Febrônio do manicômio passa a demandar, como procedimento essencial, um laudo médico atestando sua cura ou a ausência de periculosidade, isto é, um deslocamento do poder jurídico para o médico. Para além da análise de tal quadro nosológico, o que importa aqui é ressaltar o quanto o caso de Febrônio inviabiliza uma apropriação linear da historiografia francesa, pois representa nítidos afastamentos da experiência ocorrida na Europa.

Se o grande internamento ocorrido, segundo Foucault (1987), no início da época moderna, foi marcado por uma indiferença entre o crime e a loucura, o aparecimento do asilo e, em seguida, sua rápida expansão a partir do século XIX operou de modo amplo uma cisão entre essas categorias. As célebres defesas de Pinel e Esquirol diante da municipalidade para a criação de estabelecimentos que isolassem o louco dos criminosos — os asilos — são testemunhos dessa segmentação e a análise feita por Castel (1997) do caso Pierre Rivière deixa bem claro o empenho da elite médica francesa em fazer valer sua ação no campo jurídico mesmo às expensas de um categoria médica frágil como a monomania. O crime e a loucura voltam a se encontrar após um breve divórcio, dentro de uma nova configuração dos saberes.

Nesse caminho a ser pavimentado pela psiquiatria no confronto com as vozes jurídicas, as monomanias, cuja loucura moral constitui uma de suas formas, ocuparam lugar de destaque no sistema classificatório — nesse momento calcado basicamente na aglomeração de sintomas e sinais. A monomania caracterizava-se por delírio parcial circunscrito a uma idéia, por uma paixão desmedida ou idéia falsa que constrangia a liberdade individual. A loucura moral ou monomania raciocinante, uma variedade da monomania, opunha-se à monomania instintiva. O processo mórbido da loucura moral atingindo a faculdade dos afetos, dos sentimentos desorganizava o caráter e o senso moral, aproximando os portadores dessa patologia do mal uma vez que a razão e a consciência, libertas dos constrangimentos morais, acabam por potencializar a perversidade e a crueldade. Nela, a perenidade do mal é uma característica maior, e se ela não é algumas vezes visível trata-se de um erro de interpretação. O psiquiatra pode então antecipar o perigo, numa espécie de poder oracular. Castel (1997) revelou o conflito médico-jurídico estabelecido no século XIX na França em sua análise do caso Pierre Rivière em que o movimento médico francês assumiu um lugar social no mundo ainda fechado da justiça (9). Mais de noventa anos se passam entre os processos de Rivière e do Febrônio, a monomania é severamente criticada, a degeneração emerge como nova categoria da medicina mental e os misticismos (10) locais bem como a ascendência das instituições médica e jurídica sobre a população nesses países divergem significativamente.

Daí a razão porque, utilizando o mapeamento proposto por Carrara (1998) no que diz respeito à reflexão erudita sobre o crime e o criminoso, devemos nos referir tanto à psiquiatria, com seu corpo teórico difuso, quanto à antropologia criminal, que forneceu as bases para a doutrina jurídico-política da Escola Positiva de Direito Penal. A primeira relacionando o crime à doença mental, a segunda indicando-o como atributo de algumas naturezas humanas. É neste contexto que a psicologia irá se dedicar ao estudo do crime e de seus entornos, abrangendo tanto a mente criminoso — via os testes psicológicos — quanto a qualidade dos testemunhos dos que assistem aos crimes (Jacó-Vilela, Espírito Santo., & Studart, 2005), sinais da emergência da psicologia jurídica.





#### 4. Considerações finais

Os dois casos analisados neste texto mostram, ao nosso ver, o quanto o entendimento e o cuidado da loucura no Brasil decorrem de fatores outros que não os tradicionalmente citados.

A constituição de hospitais psiquiátricos, por exemplo, não decorre exclusivamente da compreensão da loucura como doença mental que merece um tratamento médico e, portanto, científico; pode, também, decorrer de crenças religiosas e caritativas que se mantiveram no século XX, mais de sessenta anos após nosso primeiro alienista, o médico João Teixeira Brandão, ter substituído as irmãs de caridade no Hospício de Pedro II.

Por outro lado, o laudo de Heitor Carrilho sobre Febrônio não decorre de alguma estratégia médica objetivando assumir um lugar social no mundo ainda fechado da Justiça garantindo assim o funcionamento de um liberalismo e suas novas relações de poder, como descreve Castel (1991) em sua análise da emergência da ordem psiquiátrica na França cujo caso de Pierre Rivière (Castel, 1997) constitui um episódio especial. Antes, conviria apontar as vicissitudes da implantação no cenário nacional de um saber já bem constituído alhures e engendrado em uma rede de ações sociais ausentes em solo brasileiro em que uma ordenação liberal não estava implantada da mesma forma e que questões secundárias para a realidade francesa de então (como a da raça) se impunham com força no Brasil.

#### Referências

- Assis, M (1991). O Alienista. Em D. P. Filho (Org.), *Os melhores contos: Machado de Assis* (pp. 158-170). São Paulo: Global.
- Bahktin, M. (2004). *Marxismo e filosofia da linguagem* (M. Lahud & Y. F. Vieira, Trans.). São Paulo: Hucitec. (Original publicado em 1929)
- Bastos, G. S. (1994). *Como se escreve Febrônio*. Dissertação de Mestrado não-publicada, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP.
- Carrara, S. (1998). *Crime e loucura: O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro/São Paulo: Eduerj/Edusp.
- Carrilho, H. (1930). Laudo do exame médico-psicológico procedido no acusado Febrônio I. do Brasil. *Arquivos do Manicômio Judiciário*, 1, 77-101.
- Castel, R. (1991). *A ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo* (M. T. da C. Albuquerque, Trad.). Rio de Janeiro: Graal. (Original publicado em 1977)
- Castel, R. (1997). Os médicos e os juízes (D. L. Almeida, Trad.). Em M. Foucault (Org.), *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão* (pp. 259-276). Rio de Janeiro: Graal. (Original publicado em 1973)
- Castro, A. C. & Vargas, R. P. F. (2010). Abrigo Dr. João Viana. Em A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário histórico das instituições de psicologia no Brasil* (pp. 249-251). Rio de Janeiro: Imago/CFP.
- Castro, A. C. & Vargas, R. P. F. (2005). Triste e bonito: a história dos saberes e práticas psi na criação do Hospital Henrique Roxo. *Mnemosine*, 1, 15-25.
- Cendrars, B. (1938). Fébrônio (*Magia Sexualis*). Em B. Cendrars, *La vie dangereuse*. Paris: Éditions Bernard Grasset.



Castro, A.C.; Portugal, F.T. & Jacó-Vilela, A.M. (2010). História da psicologia em combustão: uma crítica bakhtiniana às apropriações historiográficas no Brasil. *Memorandum*, 18, 95-106. Retirado em / / , da World Wide Web <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a18/casporjaco01.pdf>

Cunha, O. M. G. (2002). *Intenção e gesto: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

Engel, M. G. (2001). *Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930)*. Rio de Janeiro: Fiocruz.

Figueiredo, G. (1998). Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. *Revista de antropologia*, 41(2), 227-233.

Foucault, M. (1987). *História da loucura na Idade Clássica* (J. T. Coelho, Trad.). São Paulo: Perspectiva. (Original publicado em 1961)

Foucault, M. (2000). Nietzsche, a genealogia e a história (R. Machado, Trad.). Em M. Foucault, *Microfísica do Poder* (pp. 15-38). Rio de Janeiro: Graal. (Original publicado em 1971)

Fry, P. (1982). Febrônio Índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei. Em C. Vogt (Org.), *Caminhos cruzados: linguagem, antropologia e ciências naturais*. São Paulo: Brasiliense.

Gondim, D. S. M. (2001). *Análise da implantação de um serviço de emergência psiquiátrica no município de Campos: inovação ou reprodução do modelo assistencial?* Dissertação de Mestrado não-publicada, Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

Inaugura-se, hoje, o abrigo "Dr. João Vianna" que o sentimento cristão idealizou e a iniciativa popular construiu. (1947, 5 de setembro). *A Cidade*, 14.

*Inaugura-se hoje o "Abrigo Dr. João Viana"*. (1947, 5 de setembro). *Folha do Povo*, 1.

Jacó-Vilela, A. M.; Espírito Santo, A. A. & Studart, V. F. P. (2005). Medicina legal nas teses a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1830-1930): o encontro entre medicina e direito, uma das condições de emergência da psicologia jurídica. *Interações*, 10(19), 9-34.

Rolando, J. (2007). *Entrevista concedida a Rosimary Paula Ferreira Vargas*. Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2007.

Schwarz, R. (1977). *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades.

Silva, D. G. (1995). Traços biográficos de Dr. João Izidro da Silva Viana. *Revista Espírita de Campos*, 12(35), 4.

Venâncio, A. T. A. (2003). Ciência psiquiátrica e política assistencial: a criação do Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 10(3), 883-900.

## Notas

(1) Apesar da consistência de sua análise, quando as propostas de Roberto Schwarz vieram à luz receberam a contestação de críticos inconformados com uma tese que lhes parecia imprópria, uma vez que as idéias, embora estrangeiras, possuíam função efetiva



no contexto brasileiro, não estando absolutamente “fora do lugar”, inclusive porque idéias não possuem lugar fixo em parte alguma. O ponto crucial, porém, é que Schwarz (1977), ao lançar mão da expressão “idéias fora do lugar”, não tinha a intenção de propor um conceito sociológico. Tratava-se apenas de uma metáfora para dar conta do fato de que idéias engendradas num lugar podem se tornar hegemônicas noutra lugar diferente, ainda que a relação delas com o lugar para onde são implantadas não seja da mesma natureza que em seu espaço original.

(2) O “estudo de caso” referido decorre da pesquisa feita no âmbito do projeto PROCAD/CAPES intitulado “Memória e História da Psicologia no Brasil: o caleidoscópio institucional da área Psi”, mais particularmente da atividade de elaboração de um verbete para o Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil (Castro & Vargas, 2010).

(3) A perspectiva de Gondim (2001) mantém uma clara marcação dos recortes de classe presentes em Campos dos Goytacazes. Num momento inicial, segundo essa autora, o hospital Henrique Roxo, entidade privada de fins lucrativos, concentrava o atendimento às classes economicamente mais privilegiadas, ao passo que o Abrigo João Viana foi o principal responsável pela assistência psiquiátrica às camadas mais pobres da população. A história do Abrigo João Viana, apresentada a seguir, foi em sua maior parte reconstituída através do depoimento do Dr. José Rolando, diretor da instituição. Para uma análise detalhada da história do hospital Henrique Roxo, em seus imbricamentos políticos e cientificistas, ver Castro e Vargas (2005).

(4) A reportagem do jornal “A Cidade” contém uma crítica ao poder público, ao indicar “mesmo o desinteresse até dos governos por empreendimentos de semelhante natureza” (Inaugura-se hoje..., 1947, p. 1). O jornal “Folha do Povo” (Inaugura-se hoje..., 1947, p. 1), publicado nesse mesmo dia com manchete quase idêntica, considerou “ridícula” a colaboração dos governos: “numa obra de 435 mil cruzeiros, o estado e a prefeitura entraram apenas com 16 mil”.

(5) Bastos (1994) realizou uma análise detalhada da transformação de Febrônio “de autor a personagem, de sujeito a objeto” (p. 15) por meio das matérias publicadas nos jornais em 1927 e dos textos produzidos por escritores sobre o episódio Febrônio, centrado na produção de Blaise Cendrars. Além de Cendrars que dedica 57 páginas de seu livro *La vie dangereuse* (1938) a relatar e interpretar Febrônio, a quem diz ter entrevistado na prisão no Rio de Janeiro em 1927, a autora indica cinco referências sumárias de escritores brasileiros (Alcântara Machado, Aníbal Machado, Pedro Nava, Rubem Fonseca e Ruy Castro). As referências a Febrônio produzidas na época envolvem ainda um autor que aproveita o interesse do público pelas matérias jornalísticas sobre o caso para, a partir dessas mesmas matérias, rapidamente escrever e vender um livro: Splayne, M. (1927). *Os crimes do monstro Febrônio*. Rio de Janeiro: Liv. J. do Rio; e textos médicos e jurídicos de Leonídio Ribeiro, de Heitor Carrilho e de Afranio Peixoto. Em 1984 Sílvio Da-Rin dirigiu um curta metragem preto e branco de 11 minutos sobre Febrônio denominado Príncipe do Fogo. Apesar das muitas referências ao texto *As revelações do príncipe do fogo*, escrito por Febrônio e, a considerar o relato de Cendrars, parte de sua missão, juntamente com a imolação de dez pessoas, nenhum exemplar parece estar disponível em bibliotecas e arquivos.

(6) Cunha (2002) mostrou como o caso de Febrônio, juntamente com outros casos exemplares como o de Isaltino Francisco, Alberto Umbelino dos Santos, João da Mota e Inácio Grupillo, serviram a efetivação de um ideal científico dentro da instituição policial. Em relação a Febrônio, Cunha considera difícil abordar a montagem do laboratório de antropologia criminal no Instituto de Identificação sem reconstituir os passos das análises, exames e intervenções realizadas após sua prisão em 1927.

(7) O uso disseminado pela imprensa do termo degenerado mereceria atenção por operar a transição entre a pretensa pureza do termo cunhado pelo saber especialista da psiquiatria e seus usos mais evidentemente morais ajudando a realizar seus propósitos de exclusão. Fry (1982, p. 68) chama atenção para o caráter didático dessa publicidade em que “O “louco moral” dos tratados médicos-legais transforma-se no “monstro” dos jornais.”



(8) “Nesta mesma época não custa lembrar, por exemplo, que os negros, coisificados durante séculos no Brasil, mal se identificavam como homens livres nesta passagem do século XIX. (...) Se, um autor, para lidar com as questões que Crime e loucura levanta, não estiver atento para esta contextualização, desorienta-se.” (Figueiredo, 1998).

(9) Fry (1982) indica essa semelhança mas não a desenvolve neste trabalho.

(10) Cendrars (1938) opta por interpretar as ações criminosas e o misticismo de Febrônio como resultado, em parte, da raça e do clima. Sua ascendência africana teria tido um papel importante na determinação de seu totem e de seu tabu. Mas é curioso como do determinismo racial ele passa a uma interpretação simbólica evocando a infância e determinados signos culturais como os cultos negros da Bahia e a leitura da Bíblia. A parte em que desafia as conclusões psiquiátricas vale a transcrição:

*Quel était le clan de Fébronio et quelle était la bête protectrice avec qui ce nègre avait «fait frère» en échangeant son sang?*

*De cela personne ne s'est soucié, ni juge d'instruction, ni psychiatre, pour résoudre l'énigme du monstre de Rio-de-Janeiro, premier exemple d'un sadique intégral apparu au Brésil, qualifié par l'un de «fou altruiste», par l'autre de «type classique de l'assassin à répétition». Mais ces deux étiquettes sont dérisoires et je crois que tant que la Loi ou la Science des Blancs ne tiendra pas compte ou n'étudiera pas cette basse-chiffree que je note en contrepoint, - visions, rêves, voix, raisonnements et langage gratuits, images-force, actes symboliques dont l'histoire de Fébronio est pleine - on ne comprendra jamais rien à la psychogenèse, au mécanisme morbide, au comportement de la mentalité, ni rien aux refoulements, aux imaginations, au délire, à l'épuisement de l'âme des indigènes et des transplantés. (Cendrars, 1938, p. 159)*

### **Notas sobre os autores**

*Alexandre de Carvalho Castro* é doutor em Psicologia Social pela UERJ, professor do Departamento de Ensino Superior do CEFET/RJ. *Contato*: o.aken@uol.com.br

*Francisco Teixeira Portugal* é doutor em Psicologia pela PUC-Rio, professor do Departamento de Psicologia Social e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRJ. *Contato*: fportugal@ufrj.br

*Ana Maria Jacó-Vilela* é doutora em Psicologia pela USP, professora do Departamento de Psicologia Social e do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da UERJ. *Contato*: amjaco@uol.com.br